



Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães

*Ilmo.º
caumo Baptista*

[Signature]

MINUTA DA ATA

Reunião Ordinária de 21 de junho de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



João Baptista
Calmo Baptista

Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães
MINUTA DA ATA
Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária e no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães presidida pela Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso.

A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos Mota Barroso, Secretária Maria do Carmo Faria Batista, Secretário José António Gomes Rodrigues, Vogal Vítor Manuel Salgado Cunha, Vogal José Magalhães Oliveira, Vogal Carla Maria Araújo Torres, Vogal António Manuel Fernandes Marques, e faltas dos membros Vogal Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Vogal Ivo Leandro Salgado Cunha.

Também se encontravam presentes os membros da Junta de Freguesia: Senhor Francisco Salgado Cunha, Senhora Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor José Fernando Faria Gonçalves da Costa. Após verificar que todos os membros da Assembleia se encontravam presentes a Senhora Presidente da Assembleia deu início à sessão.

Período Antes da Ordem do Dia

Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior;

Colocado a ponto a votação foi esta aprovada por unanimidade.

Ponto 2: Leitura do expediente;

A Senhora Presidente da Assembleia procedeu à leitura do expediente recebido.

Período da ordem do dia

Ponto 1: Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa e segunda alteração modificativa ao PPI do ano de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado por unanimidade.

Ponto 2: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia tomou conhecimento da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 3: Apreciação e votação do contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na área de Transportes Escolares 2025/2026, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovado por unanimidade.

Ponto 4: Apreciação e votação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na área de Limpeza e Recolha de Resíduos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por unanimidade.

Ponto 5: Outros assuntos: O Senhor Presidente deu esclarecimentos à Assembleia sobre alguns pontos.

Intervenção do Público

Intervieram os cidadãos abaixo indicados, ao qual foi dado resposta de seguida:

Maria das Dores Oliveira Viana.



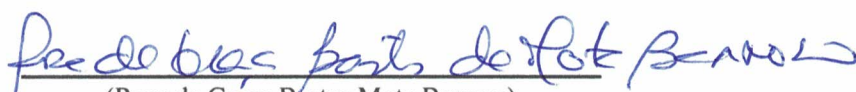
Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães
MINUTA DA ATA
Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia

Aprovação da Ata em minuta: Nos termos do n.º 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 67º do regimento da Assembleia de Freguesia aprovado a vinte e seis de junho de dois mil e vinte e dois, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----
Nada mais havendo a tratar a Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente minuta, que lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

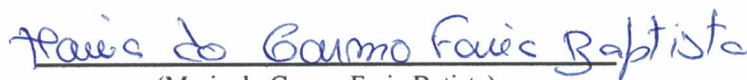
Vitorino dos Piães, 21 de junho de 2025

Os Membros da Assembleia,

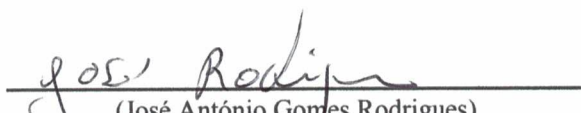
A Presidente da Assembleia,


(Rosa da Graça Bastos Mota Barroso)

A Secretária,


(Maria do Carmo Faria Batista)

O Secretário,


(José António Gomes Rodrigues)